



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

Concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de investigação para Licenciado, Estudante de mestrado ou Mestre no âmbito do projeto “Decifrar os mecanismos celulares subjacentes às respostas de anticorpos de elevada afinidade e longa duração em bovinos”, 2024.17538.PEX, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia

ATA N.º 1

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa), sita na Avenida da Universidade Técnica, Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido pelo Doutor Afonso Silva Pinto Basto, Professor Auxiliar, com a presença dos dois vogais efetivos, a saber, Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão, Investigador Principal com Agregação, e do Doutor José Ricardo Dias Bexiga, Professor Associado, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, tendo como **ponto único da ordem de trabalhos:**

- Definir os critérios de avaliação, fixar os parâmetros de avaliação dos respetivos critérios de seleção, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final.

Entrou-se de imediato no **ponto único** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios de avaliação:



Dr.
A.
Ricardo B. J.

- **Critério A:** Avaliação curricular (AC) – 0-20, com o peso de **60%**, sendo que
 - Percurso académico na área do concurso - com peso de 30%;
 - Publicações científicas na área - peso de 10%
 - Experiência laboratorial relacionada com o plano de trabalhos - peso de 20%.
- **Critério B:** Carta de motivação 0-20, com peso de **10%**;
- **Critério C:** Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente participação em congressos da especialidade e envolvimento em atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto – 0-20, com peso de **10%**;
- **Critério D:** Entrevista –0-20, com peso de **20%** (limitada aos três candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A, B e C).

Aos candidatos não selecionados para entrevista será atribuída a classificação de zero valores no Critério D. No caso de não ser realizada a entrevista, a ponderação **20%** atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0.6 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.2 \times D)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C, critério D.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no do método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. Bem como, os candidatos que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente Edital.



Mais deliberou o Júri que em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Pelas treze horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções.

O Presidente do Júri

(Doutor Afonso Silva Pinto Basto)

O 1.º Vogal Efetivo

(Doutor José Alexandre da Costa
Perdigão e Cameira Leitão)

O 2.º Vogal Efetivo

(Doutor José Ricardo Dias Bexiga)

